

MATRÍCULA

FICHA

12.021

1

Santos, 21 de setembro de 1977.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 103, unico tipo, localizado no 1º andar, lado esquerdo do Condomínio Guiana Inglesa, à rua Alcides Luiz Alves nº 37, com entrada pelo módulo nº 37, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, - 2 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, compreende uma área útil de uso exclusivo de 42,76 ms2, uma área de uso comum correspondente a 4,79 ms2, perfazendo a área total de 47,55 ms2; confronta pela frente, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio, nos fundos com a linha vertical externa do prédio, de um lado com a unidade autônoma nº 102 e do outro lado com a unidade autônoma nº 104; á esse apartamento pertence a fração ideal de 0,32895% da área total do condomínio; o terreno onde se encontra erigido o Condomínio Guiana Inglesa, se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIAS:-** COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CGC 58.206.830/001; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CGC 58.206.798/001; - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC 58.218.991/001 e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC nº 58.214.321/001, todas com sede em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 59.246.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 1 - 12.021.-

DATA:- 21 de setembro de 1.977.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca, do valor de Cr\$ 42.785,37, inscrito neste Cartório sob nº 17.468, cujo crédito se acha caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 12.021.-

DATA:- 21 de setembro de 1.977.-

TRANSMITENTES:- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, já qualificadas. **ADQUIRENTES:-** JOSÉ MASTROS, aposentado, C.P.F. 140.785.728, e sua mulher SOLANGE PEREIRA MASTRO, do lar, C.P.F. 926.967.248, brasileiros, domicilia - dos em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 1º de abril de 1.977.- **VALOR:-** Cr\$ 40.705,33 (quarenta mil, setecentos e cinco cruzeiros e trinta e três centavos).-

FICHA

1

MATRÍCULA

12.021

O 16º Escrevente:

Paulo Roberto

O OFICIAL MAIOR:

Paulo Roberto

AV. 3 - 12.021.-

DATA:- 21 de setembro de 1.977.-

Por instrumento particular de 1º de abril de 1.977, as COOPERATIVAS HABITACIONAIS "UNIÃO INTERSINDICAL", "DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO CAS - DE SANTOS", "DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS" e "DA ORLA MARITIMA", já qualificadas, venderam á JOSÉ MASTROS e sua mulher SOLANGE PEREIRA MASTRO, já qualificados, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, C.G.C. 58.239.831/001, o apartamento nº 103, no 1º andar do Condomínio GUIANA INGLESA, na rua Alcides Luiz Alves nº 37, e a fração - / ideal no terreno, subrogando-se os compradores na dívida hipotecária - objeto da AV. 1 - 12.021, confessando-se devedores à credora, da quantia de Cr\$ 42.785,37 (476,451781 UPC do BNH), para pagamento no prazo de 300 meses, com juros de 4%, estando pagas 32 prestações, sendo a próxima a 33ª; e valor da prestação é de Cr\$ 453,08, vencendo-se em 15 de abril de 1.977; as prestações mensais e os prêmios de seguros serão reajustados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES).-

O 16º Escrevente:

Paulo Roberto

O OFICIAL MAIOR:

Paulo Roberto

AV. 4 - 12.021.-

DATA:- 17 de agosto de 1.981.-

Por requerimento de 30 de julho de 1.981, da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC nº 58.239.831/0001-09, foi pedida esta averbação a fim de ficar constando a alteração da denominação social da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista para ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1.978, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25 de outubro de 1.978, à pag. 9.-

O 16º Escrevente:

Paulo Roberto

O OFICIAL MAIOR:

Paulo Roberto

AV. 5 - 12.021.-

DATA:- 17 de agosto de 1.981.-

Por instrumento particular de 13 de maio de 1.981, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, face à liquidação do saldo devedor correspondente ao Apartamento nº 103, do Condomínio Guiana Inglesa, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, à rua Alcides Luiz Alves nº 37, autori

(continua na ficha número 2)

MATRICULA

12.021

FICHA

2

Santos, 17 de agosto de 19 81.

(continuação da matrícula nº 12.021)

autoriza o cancelamento parcial da caução a que se refere a AV. 1 - / 12.021, em que é devedora a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, tão somente para o efeito de liberar a citada unidade residencial.-

O 16º Escrevente:

Raulo do Cerce

O OFICIAL MAIOR:

Raulo do Cerce

AV. 6 - 12.021.-

DATA:- 17 de agosto de 1.981.-

Por instrumento particular de 30 de julho de 1.981, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, estando paga e satisfeita do crédito hipotecário que tinha contra JOSÉ MASTROS e sua mulher SOLANGE PEREIRA MASTRO, no valor de - Cr\$ 104.647,12, garantido pelo apartamento 103, do Condomínio Guiana Inglesa, à rua Alcides Luiz Alves nº 37, dá aos mesmos plena quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca objeto da AV. 1 - 12.021 e a que se refere a AV. 3 - 12.021.-

O 16º Escrevente:

Raulo do Cerce

O OFICIAL MAIOR:

Raulo do Cerce

Av.7 / M-12.021 - PENHORA

Averbado aos 18 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 360.970 de 10/12/2020

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000347078, aos 09/12/2020, pela Escrivã/Diretora do 1º Ofício Cível de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora do imóvel, levada a efeito aos 27/11/2020 nos autos da Ação de Execução Civil nº 10111477120208260562, movida por ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS, CNPJ nº 58.218.215/0001-63, em relação a RAPHAEL PEREIRA MASTRO, CPF nº 327.220.538-10; e SOLANGE PEREIRA MASTRO, CPF nº 926.967.248-49 (CPF nº 926.967.248), visando o recebimento da importância de R\$24.579,26 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, Solange Pereira Mastro. Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita - Data da decisão: 25/06/2020 Folhas: 53.

Yohana Carvalho Campos Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E1108300036097020L

Raphael Mastro

FICHA

2

MATRICULA

12.021